



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
MINAS NOVAS / MG  
LEI DE CRIAÇÃO Nº. 979 / 95 DE 22/12/1995  
ATUALIZADA PELA LEI Nº. 1.826 / 12 DE 27/02/2012  
COM DISPOSITIVOS ALTERADOS PELA LEI 1.937 / 13 DE 04/11/2013  
E-MAIL: [cmasmn@hotmail.com](mailto:cmasmn@hotmail.com)

**À PUBLICAÇÃO**  
MINAS NOVAS 25/10/2017  
*Fátima de Lourdes Martins Almeida*  
Fátima de Lourdes Martins Almeida  
**PRESIDENTE**

### RESOLUÇÃO Nº. 112 / 2017

Dispõe sobre a discussão, avaliação e aprovação da Prestação de Contas dos Recursos da Assistência Social Exercício 2016 referente à aplicação dos recursos do IGDSUAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS do Município de Minas Novas / MG, no uso da competência que lhe confere o Artigo 2º. da Lei Nº. 1.937/13 de 04/11/2013 que altera dispositivos da Lei Nº. 1.826/12 de 27/02/12 que atualizou a Lei Nº. 979/95 de 22/12/1995 que criou o Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Minas Novas / MG,

#### RESOLVE:

Art. 1º. – Deliberar, em reunião extraordinária ocorrida em 25/10/2017 às 09 horas na Secretaria Municipal de Assistência Social, matéria sobre a Prestação de Contas dos Recursos da Assistência Social Exercício 2016 referente à aplicação dos recursos do IGDSUAS;

Art. 2º. – Responder e preencher as questões propostas a respeito da Prestação de Contas dos Recursos da Assistência Social, Exercício 2016, referente à aplicação dos recursos do IGDSUAS, utilizando a Ferramenta Informatizada no Sistema SUASWEB;

Art. 3º. – Aprovar a Prestação de Contas dos Recursos da Assistência Social Exercício 2016 referente à aplicação dos recursos do IGDSUAS;

Art. 4º. – Emitir Parecer Deliberativo de **APROVAÇÃO** à Prestação de Contas dos Recursos da Assistência Social Exercício 2016 referente à aplicação dos recursos do IGDSUAS, ressaltando que **não houve a execução do índice de 3% com ações do Conselho, tendo sido utilizado para este fim recursos do IGDPBF;**

Art. 5º. – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas / MG, 25 de Outubro de 2017.

*Edna Marli Gomes Xavier*  
Edna Marli Gomes Xavier  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social  
Minas Novas / MG  
(Período de Gestão: 17/01/2017 à 17/01/2019)

002410 25/10/2017 16:22 PMN-MG

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - MINAS NOVAS - 25/10/2017 16:22 PMN-MG